



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROCESSO Nº 2019.0.000053963-5

ATA DE REUNIÃO Nº 186

Data: 03/03/2026

Horário: 15:30 h

Local da reunião: reunião realizada remotamente, através de aplicativo de reunião.

• **Participantes da Reunião**

- Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão da Informação e Memória
- Maria Helena Luz da Silva - Vice-Presidente da Comissão — lotada na Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral
- Rejane Tiburcio Chaves - lotada na Seção de Contabilidade
- Edson Rocha Evangelho - Secretário da Comissão - lotado na Seção de Arquivo Central
- Leonardo Couto Chueri - lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas
- Lucianna Brandao — Coordenadora de Gestão Documental, Informação e Memória — na qualidade de convidada

• **Assunto Tratado**

- **Prêmio CNJ da Qualidade 2025: resultado de quesito sobre eliminação de documentos;** Em relação ao tema Prêmio CNJ da Qualidade 2025: em relação a resultado de quesito sobre eliminação de documentos, o presidente da Comissão informou que, pela terceira vez consecutiva, o TRE-RJ obteve a conceituação máxima no referido quesito. Todos os membros da Comissão tomaram ciência de teor da informação.

-- **Inventário de Dados Pessoais: possíveis impactos para os trabalhos de avaliação de tipologias documentais;** A convite do presidente da Comissão, a Coordenadora de Gestão Documental, Informação e Memória, Lucianna Brandão, detalhou o teor do projeto do Inventário de Dados Pessoais/IDP. Para isso, a Coordenadora relatou que o IDP é uma exigência do CNJ a todos os órgãos do Poder Judiciário e que visa uma gestão de documentos eficiente e que obedeça os parâmetros delineados pela LGPD, de forma que o acesso aos dados não seja feito de forma indevida e que nem propicie o vazamento de dados. Com o intuito de lograr êxito neste procedimento, os servidores(as) do TRE-RJ irão utilizar o sistema Astrum X Pro, que será a ferramenta

responsável para o desenvolvimento do IDP. O presidente da Comissão, agradecendo a contextualização feita por Lucianna Brandão, apontou que, após a primeira avaliação dos dados coletados nesse projeto-piloto do IDP, avaliará com esta Comissão os possíveis impactos para os trabalhos de avaliação de tipologias documentais. Diante do teor de tais informações, todos os membros da Comissão tomaram ciência do que foi acima relatado.

- Página da COPAD: atualização para o Ranking da Transparência: Acerca da atualização da página da COPAD, o presidente da Comissão informou que, de ordem da Assessoria de Dados/ASSTEC, fosse verificada a página do Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (COPAD) a fim de providenciar, se necessário, os seguintes aspectos: a inclusão de eventuais atas pendentes; a atualização da composição dos integrantes; a criação de aba específica para Resultados, conforme orientação do CNJ na última edição do ranking e a inserção dos resultados alcançados pela comissão no último ano. Os membros da Comissão debateram acerca de todos os aspectos acima discriminados. E, com o intuito de que as exigências da ASSTEC sejam devidamente atendidas, o presidente da Comissão propôs a inclusão dos resultados da Comissão no ano passado. Outrossim, o presidente da Comissão solicitou que as informações sejam inseridas até 09/03/2026, para que se atenda à ASSTEC (Assessoria de Dados) até o prazo limite de 10/03/2026. A proposta foi aprovada por todos os membros.

- Análise de 7 (sete) processos de eliminação de documentos (109ªZE, 243ªZE, 0182ªZE, 095ªZE, 110ªZE, 045ªZE, 008ªZE): Processos SEI nº 2026.0.00006145-6 ,2026.0.000005060-8,2026.0.000001440-7, 2026.0.000003404-1 ,2026.0.00003545-5 ,2026.0.00002575-1, 2024.0.0000237764-0

- Membro com formação em História para a Comissão: O presidente da Comissão também abordou a necessidade de designação de membro com formação em História, mencionando a possibilidade de processo seletivo, nos moldes do Aviso SGP nº 06/2026. A membro Maria Helena propôs a realização de convite por e-mail, para compor a Comissão. Deliberou-se pela formalização de convites por e-mail.

• Deliberações da Comissão

— Atualizar a página da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (COPAD), de acordo com os paradigmas traçados pela Assessoria de Dados - ASSTEC.

— Os membros da COPAD, ao examinarem as análises de conformidade realizadas preliminarmente pela Seção de Gestão Documental, nos processos de eliminação de documentos em referência, apontaram a necessidade de retificação no processo de eliminação de documentos da 109ªZE, da 243ªZE, da 182ªZE, da 095ªZE, da 110ªZE, da 045ªZE e da 008ªZE

-- Envio de e-mails para servidores com formação em História, com convite para compor a COPAD

• Ações a serem Empreendidas.

— Com o intuito de atualizar a página da COPAD, consolidar dados, até 09/03/2026, com os resultados atingidos pela Comissão no ano de 2025.

- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 109ªZE, à 243ªZE, à 182ªZE, à 095ªZE e à 045ªZE para autorização da abertura do processo de eliminação de documentos, com prévio saneamento de erro material na Lista de Documentos para Eliminação antes de sua publicação na imprensa oficial.

- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 110ªZE e à 008ªZE, solicitando realizar as retificações apontadas na Lista de Documentos para Eliminação;

-- Envio de e-mails para servidores com formação em História, com convite para compor a COPAD

- **Próxima Reunião da Comissão**

- 14/05/2026

Encerrada a reunião às 17:00 h e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

RODRIGO COSTA JAPIASSU
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 06/03/2026, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

EDSON ROCHA EVANGELHO
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 06/03/2026, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

REJANE TIBURCIO CHAVES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 09/03/2026, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA HELENA LUZ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 09/03/2026, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LEONARDO COUTO CHUERI
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 10/03/2026, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4870267** e o código CRC **E26FB8DD**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.